Seções

| PODER EXECUTIVO | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Divisão de Compras | |
| Departamento de Recursos Humanos | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | |
| PROCURADORIA GERAL | 1 |
| COMISSÃO DE LICITAÇÕES | 1 |
| COMISSÃO DE SINDICÂNÇIA | 1 |
| SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | 1 |
| PODER LEGISLATIVO | 1 |
| PREFEITURA DE SALTINHO | 1 |
| IPASP | 1 |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA | 1 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS | 1 |
| COMSEA - Conselho Municipal de Seguranca Alimentar e Nutricional | 1 |

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19..677. DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa C.R. de Souza Grama LTDA., grama que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1° A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa C.R. DE SOUZA GRAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.099.286/0001-89, 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) de grama sintética, cor verde, no valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.003,30 (dois mil e três reais e trinta centavos) conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação, o Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, para uso do Zoológico Municipal de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP Secretário Municipal de Administração

ALEX GAMA SALVAIA Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

> GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa





Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de n°. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa C.R. DE SOUZA GRAMA Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n°. 09.099.286/0001-89, conforme segue: Sessenta e sete metros quadrados de grama sintética, cor: verde, no valor unitário de R\$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 2.003,30 (dois mil e três reais e trinta centavos), tendo como destino a Prefeitura Municipal de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Lavínia Bettoni, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina Presidente

Anderson José de Moraes Membro Lavínia Bettoni Membro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de agosto de 2.023.

I – <u>Da Especificação e Valor</u>

| Item | Oridem | Especificação do Material | Qtde | Valor Unit. - R\$ | Valor Total - R\$ |
|------|---------------------------|------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| 01 | C.R. de Souza Grama Ltda. | Grama Sintética | 67 | 29,90 | 2.003,30 |

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

III – <u>Do</u> <u>Parecer</u>

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados <u>são os atribuídos por esta</u> Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina Presidente

| Anderson José de Mo Membro | raes | | | | a Bettoni Secretário |) |
|---|---------------|-------------|------------|----------|-------------------------|----|
| Eu, Luciano Santos Avaliação acima exara | | ı, Prefeito | Municipal, | homologo | o Laudo | de |
| | Piracicaba, d | e | de 2.02 | 3. | | |

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, a empresa C.R. de Souza Grama Ltda, inscrita sob o CNPJ: nº 09.099.286/0001-89, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Av. Abel Francisco Pereira, 373 - Jaraguá, vem através deste, doar o material – grama sintética, referente NF 11964, constante na Nota Fiscal Eletrônica nº 6033, emitida em 17/07/2023, para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, CNPJ: 46.341.038/0001-29.

Piracicaba, 17 de julho de 2023.

C.R. de Souza Grama Ltda

CNPJ: 09.099.286/0001-89

| DATA DE RECEBIMEN | ero. | EMIS | SSÃO: 17/07/2023 - DES | | | | | | TOTAL: R\$ 2.00 | 03,30 | | | NIO | NF-e 000006 | 022 |
|--|---------------------|------------|-------------------------|----------------|-----------|---------|--------------|-----------------------|-----------------|--------------|--------------------|--|------------|------------------------|------------|
| WIN DE RECEBIMES | NIO | IDENTIFICA | IÇAO E ASSINATURA DO RE | ECEBEDOR | | | | | | | | | | ÉRIE 0 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| DENTIFICAÇÃO DO I | | | | | | | | | 1111 | | | | | | 11 111 111 |
| C.I | R. DE S | OUZA C | GRAMA EIRELI | | DO | CUME | AN INTO A | UXILIAR D | . | | | | | | |
| | AV. A | BEL FRA | NCISCO PEREIRA, 3 | 173 - | | | | ELETRÔNIC | CHAVE | DE ACESSO | | | | | |
| | JARAG | | EP:13403-016 - PIRAC | | 0. | SAÍD | RADA | 1 | | 3523 0709 | 0992 8600 0189 | 5500 1000 0 | 0060 3319 | 8997 1475 | |
| ₩ GRUPO CI | - | 121 2056 | , | | | | | fl. 1 / | , — | Const | ılta de autenticid | ade no porta | I nacional | da NF-e | |
| | TEL: 3 | 424-3056 | 1 | | 14 00 | | ÉRIE | | ' | | www.nfc.fa | azenda.gov.l | br/portal | | |
| ATUREZA DE OPERA | ACÃO | | | | - | - 0 | EKIL | 100 | PROTOC | OLO DE AUTO | ou no site di | a Sefaz Auto | orizadora | | |
| | | | 0001010 | D D 100 | | | | | | | | 16.41.42 | | | |
| REMESSA EN | | FICACA | ODOACAO OU BI | | ιςλο EST/ | DUALD | O SI MST | TOIR | 1352. | | 41 17/07/2023 | 16:41:43 | _ | | |
| | _ | | | INSCR | CAO ESTA | DUALD | O SOBST. | TRID. | | | | | | | |
| 535.284.960.1 | | | | | | | | | | 0 | 9.099.286/000 | 1-89 | | | - |
| ESTINATÁRIO / I | | NTE | | | | | | | | | CNPJ/CPF | | | DATA DA EM | ussko |
| | | | | | | | | | | | | 020/0001 | | | |
| MUNICIPIO I NDEREÇO | DE PIRA | CICAB | Α | | | | | | BAIRRO / DIST | BITO | 46.341 | .038/0001- | -29 | 17/07/20 DATA SAÍDA | |
| | 10 00P | DE . D . | | | | | | | | | D FOOTE F | 13400 | 000 | 17/07/20 | |
| RUA ANTON | IO COR | KEA BA | ARBOSA, 2233 | | | LEON | NE / FAX | | CHACAR | RA NAZAI | INSCRIÇÃO E | | 1-900 | HORA DA SA | |
| | | | | | | 1 | | | | SP | 5353832 | 76116 | | | |
| PIRACICABA | | | | | | | | | | SP | 3333632 | /0110 | | | |
| ASE DE CÁLCULO D | | | VALOR DO ICMS | | BAS | E CÁLC. | ICMS SUB | ST. | VALOR | DO ICMS SUBS | г. | VALOR TO | TAL DOS PI | RODUTOS | - |
| | | 0,00 | | 0.00 | | | | | | | 0.00 | | | | 2.003.30 |
| ALOR DO FRETE | | | DO SEGURO | 0,00 | , | | ou | O,0 TRAS DESP. ACE | | VALOR DO II | | VALOR TO | TAL DA NO | | 2.003,30 |
| | 0,00 | | 0.00 | | | 0,00 | . | | 0,00 | | 0,00 | ASSESSED | | | 2.003,30 |
| A NEBORT - DOI | | IPE TD A | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | San State of | | | |
| RANSPORTADOF AZÃO SOCIAL | K/ VOLUM | IES I KAI | VSPORTADOS | 7 | | FRI | ETE POR | CONTA | CÓDIGO A | ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/C | PF | |
| | | | | | | 10 | - DEM | METENTE | | - 1 | | | ı | | |
| NDEREÇO | | | | | | 10 | - ICEIV | MUNICI | PIO | | | UF | INSCRIÇ | ÃO ESTADUA | L |
| | | | | | | | | 1 | | | | | 1 | | |
| UANTIDADE | ESP | ÉCIE | | MARCA | | | $\neg \tau$ | NUMERAÇÃO | | PES | O BRUTO | | PESO LIC | QUIDO | |
| | , [| | | | | | | | | | | | | | |
| | 1 1000 | vicos | | | | | | | | | | 100 | | | 4.0 |
| DOS DO PRODI | TO/SER | | | and the second | AS DAYS | 100,00 | 100-1100 | | VALOR | VALOR | VALOR LÍQUIDO C | BASE | VALOR | VALOR | ALIQUOT |
| ADOS DO PRODU CÓDIGO DO ROD. / SERV. | 7/870 E TO TO WATER | ricko po p | PRODUTO / SERVIÇO | NCM/S | H CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | UNITÁRIO | DESCONTO | LIOURDO | ÁLC. ICMS | I.C.M.S. | LP.L | ICMS |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO | | |
|--|--------------------|--|--|
| "Nota Fiscal emitida nos termos do parágrafo 2º do art. 456 do RICMS -Nota Fiscal emitida na | | | |
| entrada | | | |
| N° 11964 EMITIDA EM 15/03/2022 | | | |
| DOAÇÃO PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL DE PIRACICABA | | | |
| Vendedor : CISLENE DE SOUZA ALVISI | | | |
| I- Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. II - Não gera direito a | | | |
| crédito fiscal do IPI e ISS. | | | |

DECRETO Nº 19.675, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 9.682/2021 que "institui política pública de fomento às atividades de produção agropecuária, de agricultura familiar, orgânica e agroecológica e de segurança alimentar no Município de Piracicaba e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1° A Lei n° 9.682, de 17 de dezembro de 2021, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Visando implementar os objetivos do Programa Municipal da Agricultura Urbana, previstos no art. 6º da Lei ora regulamentada, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento empenhará recursos para a aquisição de bens móveis de consumo, sejam insumos, materiais ou equipamentos, ficando autorizada, nos termos da alínea "a", do inciso II do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, a destiná-los através de doações ou, por meio de modalidades de outorga de uso previstas no art. 44 da Lei Orgânica do Município, às entidades sem fins lucrativos ou pessoas físicas cadastradas no Programa Municipal de Agricultura Urbana.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento firmar os instrumentos jurídicos respectivos, com vistas à doação ou outorga a terceiros dos bens móveis de consumo integrantes do Programa ora regulamentado, ficando delegado à Secretária da Pasta sua assinatura.

Art. 3º As despesas decorrentes da Lei ora regulamentada, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10012 – 20.605.0037-2543 – 339032, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vigente para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

> GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2023

Aquisição de lâmpadas refletoras de LED para o Teatro Municipal Dr. Losso Netto

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

| ITEM | ΙΕΜΙDDESA | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|-------------------------|------------------------------|
| 1 | DANIEL LOPES TOLAINE-ME | R\$ 30,99 |

Piracicaba, 23 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 336/2023

Aquisição e instalação de equipamento comboio mecânico de abastecimento e lubrificação.

Comunicamos que devido a falha no momento do agendamento do Pregão no sistema do Licitapira, o Pregão será REMARCADO.

Diante do exposto, as datas de abertura e disputa serão alteradas para o dia 12/09/23 às 08h e 09h, respectivamente

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 384/2022

Prestação de Serviços de Sessões de Fonoterapia para tratamento de criança portadora de transtorno do espectro autista, com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e de transtornos específicos do desenvolvimento da fala e da linguagem, para atender mandado judicial.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 12/09/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO II já está disponível para download no site http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 24 de agosto de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2023

OBJETO: Registro de Preços para prestação de Serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto de Pneus.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2023, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2023

OBJETO: Aquisição de smartphones ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2023, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 490/2023

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção de bomba de água. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2023, às 08h. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 25/09/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://licitapira.piracicaba.sp.gov. br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2023

OBJETO: Aquisição de Kit de manutenção para Impressoras. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2023, às 08h. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 25/09/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://licitapira.piracicaba.sp.gov. br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Agosto de 2023.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3°, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005

ALAN RODRIGUES CONCEICAO, nº funcional 231380, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/08/2023, Protocolo nº 514632/2023

ANDRESSA SILVA MARÇAL, nº funcional 242870, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 517112/2023

CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCA, nº funcional 130314, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 515814/2023

ELAINE CRISTINA SPOLIDORO, nº funcional 149312, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2023, Protocolo nº 516049/2023

FABIANA SANTOS TEIXEIRA, nº funcional 215406, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/08/2023, Protocolo nº 516682/2023

FABIO LUIS SIMOES, nº funcional 138905, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 23/08/2023, Protocolo nº 517269/2023

FERNANDA DANELON MACHUCA, nº funcional 206130, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/08/2023, Protocolo nº 517305/2023

GUSTAVO MORAES SANTOS, nº funcional 220701, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/08/2023, Protocolo nº 515219/2023

JUNIA FERREIRA RODRIGUES, nº funcional 161251, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/08/2023, Protocolo nº 516681/2023

LUCILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 146538, AGENTE DE ZOO-NOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/08/2023, Protocolo nº 514001/2023

LUCINARA MARTINS DE ARAUJO ALMEIDA, nº funcional 141772, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 516683/2023

MARISSOL SANCHES BERNO, nº funcional 161964, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 518165/2023

MAURICIO MONTEIRO DE MENEZES, nº funcional 262056, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO IN-FANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 516684/2023

MIRELA DE MATOS FRANCA RODRIGUES, nº funcional 182516, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/08/2023, Protocolo nº 517307/2023

OSEIAS MARQUES DA SILVA, nº funcional 160647, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/08/2023, Protocolo nº 515483/2023

RAFAELA BARBOSA MIRANDA, nº funcional 221546, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 516042/2023

SONIA PAULA DO NASCIMENTO, nº funcional 142438, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/08/2023, Protocolo nº 517674/2023

TATIANA ABREU REIS, nº funcional 244899, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 515829/2023

WILSON ALEXANDRE BUENO DA SILVA, nº funcional 139396, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 19/08/2023, Protocolo nº 516443/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

ALICE BEGO ALIBERTI, nº funcional 261149, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/08/2023, Protocolo nº 516028/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

RENATA LUZIA STEIN, nº funcional 221406, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/08/2023, Protocolo nº 516041/2023

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDIO FRANCISCO BERTAZZONI, nº funcional 109988, EXPEDIDOR DE AVISOS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 07/08/2023, Protocolo nº 515335/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

GIANNA CARCAGNOLI, n° funcional 169146, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/08/2023, Protocolo n° 516045/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

JOSELI CAETANO SOUZA, nº funcional 204714, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/08/2023, Protocolo nº 516047/2023 Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

KATIA CRISTINA CARVALHO ROQUE, nº funcional 120809, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 516286/2023

LUCINEIA LIMA DOS SANTOS, nº funcional 234010, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/08/2023, Protocolo nº 51611/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MEIRE ANDREIA ALVES DE SOUZA, nº funcional 170832, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/08/2023, Protocolo nº 518166/2023

NORMELIA DOS SANTOS COSTA, nº funcional 229342, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2023, Protocolo nº 517315/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

GIULIA MARA SOUSA GUEDES FEDRIZZI, nº funcional 234478, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2023, Protocolo nº 515698/2023

TAMIRIS DE ALMEIDA PROCK, nº funcional 264458, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/12/2023, Protocolo nº 517676/2023

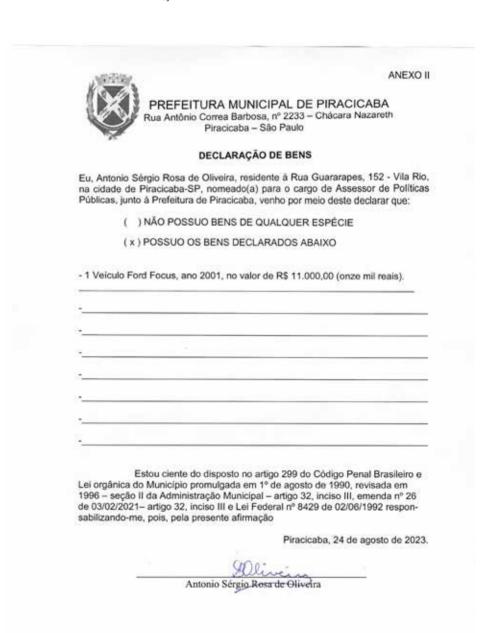
Eugenio Contador Salch Stipp SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 25 de Agosto de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MAHATIMA FUENTES, RG 337617417,em 24/08/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). VAN-ESSA DA SILVA MENDES FERREIRA, RG 576003979, em 28/08/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.



EXPEDIENTE DO DIA 25 de Agosto de 2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993. **VIVIANE STEFHANIE ACHURY BERNAL**, nº funcional 249998, MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2023, Protocolo nº 508903/2023

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

NATALIA YUMI IKEDA, nº funcional 262153, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 516540/2023

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

RAFAELA PARIZOTTO, nº funcional 907111, ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 509782/2023

Eugenio Contador Salch Stipp SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2023

Aquisição de material odontologico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|--|------------------------------|
| 1 | DENTAL PREMIUM LTDA | R\$ 28,0000 |
| 2 | FRACASSADO | - |
| 3 | DENTAL PREMIUM LTDA | R\$ 70,0000 |
| 4 | DENTAL PREMIUM LTDA | R\$ 21,0000 |
| 5 | DENTAL PREMIUM LTDA | R\$ 28,0100 |
| 6 | DENTAL PREMIUM LTDA | R\$ 9,9000 |
| 7 | DENTAL PREMIUM LTDA | R\$ 9,9000 |
| 8 | DENTAL PREMIUM LTDA | R\$ 9,3000 |
| 9 | JULIANO DE COSTA LTDA | R\$ 295,0000 |
| 10 | JULIANO DE COSTA LTDA | R\$ 295,0000 |
| 11 | DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA | R\$ 330,0000 |
| 12 | DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA | R\$ 330,0000 |
| 13 | DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA | R\$ 330,0000 |
| 14 | DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA | R\$ 330,0000 |
| 15 | DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA | R\$ 160,0000 |
| 16 | DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA | R\$ 160,0000 |
| 17 | DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA | R\$ 160,0000 |
| 18 | TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTOMEDICO LTDA-ME | R\$ 196,5000 |
| 19 | FRACASSADO | - |
| 20 | FRACASSADO | - |
| 21 | DENTAL PREMIUM LTDA | R\$ 80,0000 |
| 22 | FRACASSADO | - |

Piracicaba, 18 de agosto de 2023.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

reuse. reduza. recicle.

O meio ambiente **precisa de você.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2023

Registro de preços para fornecimento material hospitalar ou ambulatorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITEM | EMPRESA | | OR UNITARIO EMATADO |
|------|--|-----|------------------------|
| 1 | BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | R\$ | 5,0000 |
| 2 | | | |
| 3 | ANULADO | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | R\$ | 25,0000 |
| 7 | | | |
| 8 | ANULADO | | |
| 9 | ANULADO | | |
| 10 | | | |

Piracicaba, 24 de agosto de 2023.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 238/2023

Fornecimento parcelado de recarga de toners, com substituição de chip, cilindro e mag roleer

 $HOMOLOGO\ o\ procedimento\ licitat\'orio\ acima\ descrito,\ a\ favor\ da(s)\ seguinte(s)\ empresa(s):$

| LOTES | EMPRESAS | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|---|-----------------|
| 1 | HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINE | 39.300,00 |
| 2 | HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINE | 1.100,00 |
| 3 | A H DA S MORAES | 21.789,90 |
| 4 | A H DA S MORAES | 9.799,80 |
| 5 | HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINE | 1.399,80 |

Piracicaba, 22 de agosto de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Municipal da Finanças

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 137/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo Municipal de nº 67.187/2022 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, T.I.A.F. de nº 15.109 , Notificação de Lançamento nº 90.037, Auto de Infração de nº 90.076, de 23/08/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de agosto de 2.023.

CONTRIBUINTE:

Olivia de Oliveira Promoção de Vendas ME END: Av. Independência, 3233 – B. Alemães - PIRACICABA/SP CEP:13.416-240- CPD: 627948 - CNPJ: 17.927.809/0001-66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 384/2023

Manutenção preventiva (quadrimestral), corretiva e fornecimento de peças para impressoras

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-----------------|
| 1 | DEVOPS TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA. | 10.099,00 |

Piracicaba, 24 de agosto de 2023.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

28/08/2023

AUTO DE INFRAÇÃO

| Processo nº 95.910/2023 | Daniel dos Santos Martins | INDEFERIDO | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------|------------|
| Processo nº 502.470/2023 | AVT Cillo Empreendimentos | lmobiliarios Ltda | INDEFERIDO |
| Processo nº 502.492/2023 | AVT Cillo Empreendimentos | lmobiliarios Ltda | INDEFERIDO |
| Processo nº 502.420/2023 | AVT Cillo Empreendimentos | lmobiliarios Ltda | INDEFERIDO |
| Processo nº 42.937/2023 | Clube dos Empregados Cater | rpillar INDEFEF | RIDO |

OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo nº 1.436/1991 Chevett Restaurante Eireli INDEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA

| Processo nº 95.840/2023 | AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda | INDEFERIDO |
|-------------------------|---|------------|
| Processo nº 62.572/2023 | AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda | INDEFERIDO |
| Processo nº 95.831/2023 | AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda | INDEFERIDO |
| Processo nº 95.834/2023 | AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda | INDEFERIDO |

JEFFERSON WILIANS GOMITRE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa SARA CRISTINE CORDEIRO DA SILVA – ME, de que foi aplicada pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) com o seu descredenciamento do sistema Licit@pira, além da aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato referente ao Pregão Eletrônico 263/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2023 ABERTURA DE VAGAS PARA A FEIRA DE ARTESANATO DA CASA DO ARTESÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEMDETTUR), em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público o presente Edital, que institui a abertura de vagas para seleção de novos artesãos para a feira da Casa do Artesão.

A feira realizada no Engenho Central faz parte do Programa de Desenvolvimento do Artesanato de Piracicaba de responsabilidade do Departamento de Turismo vinculado à SEMDETTUR, e tem como objetivo geral divulgar a cultura empreendedora, geração de renda e o fomento do artesanato na cidade.

A realização da Feira de Artesanato está regulamentada pela Lei nº 9.679/2021, que "institui a "Política Municipal de Incentivo e Valorização do Artesanato e demais itens" e pelo Decreto Municipal nº 19.438.

Os produtos a serem comercializados deverão ser de autoria do próprio artesão e preferencialmente apresentar atributos culturais e naturais referentes à Piracicaba. Não será aceito produtos industrializados e/ou feito por terceiros.

O processo de avaliação será realizado em 02 (duas) etapas, por uma Comissão formada por representantes da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Casa do artesão e Conselho Municipal de Turismo do Município de Piracicaba COMTURPI.

Na 1ª etapa o artesanato será avaliado prioritariamente, pelos critérios de cultura popular, tradição, originalidade, criatividade, inovação e qualidade. Os selecionados para 2ª etapa deverão enviar um vídeo comprobatório do candidato produzindo o artesanato; caso não seja suficiente, haverá teste presencial em dia e local determinado pela Secretaria.

A lista dos selecionados será publicada no dia 05 /10/2023 por meio do site https://turismopiracicaba.com.br/. Somente poderão participar da feira os (as) artesãos (ãs) aprovados nas duas etapas. Os convocados deverão participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis pelo artesanato e seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor.

IMPORTANTE:

O Artesão receberá a permissão de uso do espaço público com validade de 05(cinco) anos, ou seja, até dia 30 de setembro de 2028; passado esse tempo poderá participar de outro edital de chamamento e ser selecionado novamente.

Haverá uma lista de espera dos selecionados, caso haja desistência de algum artesão no decorrer do 1º ano, porém o prazo de permanência será o mesmo, ou seja, até dia 30 de setembro de 2028. Para efetuar a inscrição, é necessário que o(a) interessado(a) se enquadre segundo o Regulamento do Artesanato de Piracicaba, que institui:

"Artigo 24° - Obedecidas as prescrições legais de âmbito federal, estadual e municipal, todo artesão brasileiro ou estrangeiro radicado em Piracicaba, poderá se inscrever para participar da Feira de Artesanato, desde que:

I - Sua inscrição seja previamente realizada;

II - Não seja credenciado em nenhuma outra feira já existente no Município, exceto nos processos de transferência entre as feiras;

III - Não possua empresa ou ponto comercial;

IV – Apresente a documentação exigida pela Coordenação da Feira;

V – Produza o artesanato que será comercializado na Feira".

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições estarão abertas no período de 28 de agosto à 10 de setembro de 2023 nos locais, dias e horários abaixo:

Na SEMDETTUR, localizada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – 5º Andar (Centro Cívico), de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 9:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: - Ficha de inscrição (anexa) preenchida;

- foto do comprovante de residência e documento de identificação com foto.
- 05 (cinco) fotos dos artesanatos.

b) Online, através de formulário digital disponibilizado no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeReoj_-IG__eL_YIZLi7hA8CrvKwT8yDjgDmZyJc7vTM5KYg/viewform até as 23h59m do dia 10 de setembro de 2023.

DAS VAGAS:

Feira de Artesanato da Casa do Artesão: 10 (dez) vagas.

DAS TÉCNICAS:

Biscuit

Madeira rústica

Marchetaria

Palha de milho

Macramê

Tear

Bijuteria artesanal

Decoupage

Cartonagem

Amigurumi

Organite Pintura em telhas

Argila

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1ª etapa:

- Artesanato relacionado à cultura de Piracicaba;
- Originalidade, criatividade e inovação;
- Qualidade e acabamento;
- O artesão ser comprovadamente morador de Piracicaba;
- Não estar participando de outra feira de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

2ª etapa:

- Análise dos vídeos e testes de autoria.

CRONOGRAMA

25/08/2023Publicação do Edital28/08 à 11/09/2023Inscrição dos candidatos18/09 à 23/09/2023Seleção25/09/2023Divulgação dos selecionados na 1ª etapa e solicitação de vídeo comprobatório e/ou teste de autoria.25/09 à 29/09/2023Análise dos vídeos e testes de autoria.05/10/2023Divulgação do resultado final

(ANEXO)

INSCRIÇÃO PARA FEIRA DA CASA DO ARTESÃO DE PIRACICABA

| Nome Completo: | · |
|---------------------------|---|
| Email: | |
| Endereço Completo: | |
| Telefone/ Whatsapp: () | |
| Tipo de Artesanato: | |
| Descritivo do Artesanato: | |
| | |

05 (cinco) fotos do seu artesanato:

Foto do comprovante de residência e documento de identificação com foto:

DECLARO, sob as penas da lei, que os dados anotados no formulário são verdadeiros. Declaro ainda ter pleno conhecimento e aceitar integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente edital, assumindo ter ciência dos requisitos gerais para investidura.

| Piracicaba, | de | de 2023 |
|-------------|------------|----------|
| | | |
| | Assinatura | <u> </u> |

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: LEEDS SOLUÇÕES INTEGRADAS EM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 34.856.958/0001-09 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2023.000.000.219 Código Ajuste nº 2023.000.000.625

Contrato nº 0671/2023. Proc. Admin.: nº 39.394/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de alimentação – marmitex para o Tiro de Guerra.

Valor: R\$ 39.748,80 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: de maio de 2023 a 31 de outubro de 2023, podendo sofrer alterações.

Data: 09/05/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR Código Aditivo nº 2023.000.000.250

Aditivo nº 671/2023 - 2. Objeto: Alteração de gestor.

Data: 25/08/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PABLO SONSINO SILVA - CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (GOVERNO)

Contrato nº 0078/2023

Proc. Admin.: nº 144.582/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 605/2022.

Objeto: Fornecimento parcelado de marmitex, lanche e refrigerante, durante o exercício de 2023.

Valor: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2023. Data: 25/01/2023.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR

Aditivo nº 78/2023 - 1. Objeto: Alteração de gestor.

Data: 25/08/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PABLO SONSINO SILVA - CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2023.000.000.005

Código Ajuste nº 2023.000.000.048

Contrato nº 0015/2023. Proc. Admin.: nº 158.850/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 650/2022.

Objeto: Prestação de serviços de intérprete de Libras.

Valor: R\$ 68.994,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/01/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 E GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.249

Aditivo nº 15/2023 - 1.

Objeto: Alteração de dotação orçamentária e gestor do contrato.

Data: 25/08/2023.

Contratada: GH SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 21.460.339/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.020.002.753 Código Ajuste nº 2023.000.001.111

Contrato nº 1317/2023.

Proc. Admin.: nº 160.480/2022. Licitação: Pregão Eletrônico nº 637/2022.

Objeto: Prestação de serviços em saúde.

Valor: P\$ 1,092,000,00 (Um milhão a noventa a dois

Valor: R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 23/08/2023.

Contratada: ABGLASS VIDROS - EIRELI - CNPJ nº 27.167.908/0001-40 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.693 Código Ajuste nº 2023.000.001.112

Contrato nº 1318/2023.

Proc. Admin.: nº 201.875/2022.

 $\label{eq:linear_line$

Objeto: Fornecimento e instalação de espelhos

Valor: R\$ 274.796,50 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e

cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2023. Data: 23/08/2023.

Contratada: BGM LOGÍSTICA E COMÉRCIO DE POSTES EIRELI. – CNPJ nº 24.940.698/0001-93 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.045

Código Ajuste nº 2023.000.001.113

Contrato nº 1319/2023.

Proc. Admin.: nº 145.494/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 640/2022 – Ata de Registro de Preços nº 67/2023 (válida até 08/02/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2023. Data: 23/08/2023.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.725

Código Ajuste nº 2023.000.001.114

Contrato nº 1320/2023.

Proc. Admin.: nº 173.974/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2023 - Ata de Registro de Preços nº 460/2023 (válida até 03/07/2024).

Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais).

Prazo: 31/12/2023. Data: 23/08/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ASSIST SOLUÇÕES EM TI EIRELI. - CNPJ nº 01.401.233/0001-69 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2022.000.002.535

Código Ajuste nº 2022.000.001.266

Contrato nº 1729/2022.

Proc. Admin.: nº 68.331/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 504/2022.

Objeto: Prestação de serviços de Licenciamento de Solução de Cadastramento Populacional, Gerenciamento e Integração dos serviços públicos prestados, incluindo a licença de uso de software e serviços decorrentes da instalação, configuração, migração de dados, implantação, parametrização, suporte técnico especializado, manutenção e treinamento de pessoal, bem como o fornecimento e impressão de cartões de identificação dos munícipes cadastrados.

Valor: R\$ 9.150.500,00 (Nove milhões, cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável.

Data: 12/12/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.252

Aditivo nº 1.729/2022 - 1.

Objeto: Alteração de gestor e fiscal.

Data: 24/08/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA. - CNPJ nº 56.373.491/0001-70 (GOVERNO)

Contrato nº 0010/2023

Proc. Admin.: nº 142.111/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 580/2022.

Objeto: Contratação de veículo de comunicação impressa (jornal), com circulação diária, mínima de 05 (cinco) dias por semana, para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no âmbito municipal.

Valor: R\$ 346.400,00 (trezentos e guarenta e seis mil e guatrocentos reais).

Prazo: 31/12/2023. Data: 05/01/2023.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.251

Aditivo nº 10/2023 - 1.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 24/08/2023.

Rescisão ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA OLÍMPICA PIRACICABANA – CNPJ nº 07.880.023/0001-87 (SELAM)

Proc. Adm. nº 34.496/2022.

Chamamento Público nº 22/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.

Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de ginástica artística (masculino e feminino).

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 29/07/2022.

DA RESCISÃO UNILATERAL

Objeto: Rescisão unilateral ao Termo de Colaboração.

Data: 24/08/2023.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR – CNPJ nº 61.056.933/0001-95 (SEDEMA)

Proc. Adm. nº 86.489/2022.

Fundamento Legal: art. 31, II, c/c 32 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Execução de ações para recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre e posterior soltura ou outra destinação pertinente daqueles animais que forem recuperados.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

razo: 12 (doze) meses, prorroga 1212: 19708/2022

Data: 19/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data: 23/08/2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 32/2023

Execução de obras para contenção de erosão na margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na análise da documentação técnica realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas: DFD CONSTRUTORA LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital.

Nenhuma licitante se declarou beneficiária da LC 123/06 alterada pela LC 147/14.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei n° 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 12/09/2023 às 14h a abertura dos envelopes de n° 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 5.017/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor HALLEN MOREIRA PINTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, § 1° e 2°, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei n° 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de AD-VERTÊNCIA, ao Servidor Público Municipal, Sr. HALLEN MOREIRA PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, § 1º e 2º, com penalidade prevista no art. 201, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o que ficou comprovado no presente Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 42.834/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor WEBERSON SAMPAIO FROIS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b", segunda parte e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como, ressarcimento ao erário público municipal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, ao Servidor Público Municipal. Sr. WEBERSON SAMPAIO FROIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, o que ficou comprovado no presente Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 7.516/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor SÉRGIO PAULO BUENO DE FREITAS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II e XI, art. 196, incisos XI e XII, art. 209, inciso II, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S. HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 122.511/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como, ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de AD-VERTÊNCIA, bem como, RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, por parte do Servidor Público Municipal, Sr. EDSON RODRIGUES DA SILVA.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 5.048/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor IGOR LINCONL SIVIERO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "a", "b segunda parte", "e" e "h", da Consolidação das Lris do Trabalho – CLT, bem como, na alínea "c", do inciso XVI do art. 37, da Constituição Federal/1988.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 184.953/2022.

Assunto: Processo de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fato envolvendo Servidor Público Municipal ocorrido no Posto de Saúde do bairro Ártemis, conforme Memorando SEMS/1269/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do Servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ EDUARDO PASSOS JORGE, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b segunda parte", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 51.573/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor ALEXANDRE GRIECO MARQUES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte", "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 5.055/2023

Assunto: Processo de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na sede da Guarda Civil, conforme Memorando nº 63/2022 – SESMT/SEMPEM (referência Memorando nº 137/GCMP – 2022).

 $Conclus\~ao: A Comiss\~ao, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.$

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 73.420/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor JOÃO BATISTA LOPES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPEN-SÃO, ao Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO BATISTA LOPES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o que ficou comprovado no presente Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 Agosto 2.023 Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|-------------|--------------|--|
| 000448/2023 | TRIBUNAL DE | JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 001023/2023 | 000727/2023 | ANDREZA DE OLIVEIRA ROCHA DIAS: "Indeferido". |
| 001059/2023 | 000755/2023 | MARIA ALICE BRAGA CORDEIRO: "Indeferido". |
| 001101/2023 | TRIBUNAL DE | JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 001606/2023 | 001124/2023 | NOEME MOTA MOREIRA GONCALVES: "Indeferido". |
| 001668/2023 | 001175/2023 | ANTONIO SERGIO ALMEIDA BUENO: "Indeferido". |
| 001753/2023 | PREFEITURA D | O MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001809/2023 | TRIBUNAL DE | JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 001834/2023 | TRIBUNAL DE | JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 001896/2023 | TRIBUNAL DE | JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 001903/2023 | 001316/2023 | MICHELLE CASTRO RAMOS: "Indeferido". |
| 002437/2023 | 001688/2023 | TEREZINHA DE JESUS PAVANELI AGUIAR: "Concluído". |
| 003570/2023 | 002398/2023 | MARCELO MASSARELLI HIDALGO: "Concluído". |
| 008246/2022 | 005844/2022 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Indeferido". |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 24 Agosto 2.023 Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|-------------|---------------|---|
| 000037/2023 | 000037/2023 | FRANCISCA LUCIENE MACHADO GOMES: "Indeferido". |
| 000089/2023 | 000074/2023 | COELHO E TARANTO LTDA - EPP: "Deferido". |
| 000115/2022 | 000103/2022 | ADMAR GERALDIN ZILIO: "Concluído". |
| 000720/2023 | 000513/2023 | CATERPILLAR BRASIL LTDA.: "Indeferido". |
| 000906/2023 | 000631/2023 | ANTONIO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS: "Deferido". |
| 001176/2017 | 000763/2017 | FABIO ALVES LICO MASCARIN: "Concluído". |
| 001382/2023 | 000989/2023 | VANDERLENE MARIA ROSA: "Deferido". |
| 001561/2023 | 001097/2023 | LEANDRO ALVES DA SILVA: "Indeferido". |
| 001810/2023 | TRIBUNAL DE J | USTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 002191/2022 | 001799/2022 | NILZETE DE SOUZA BATISTA: "Concluído". |
| 002896/2023 | GISELE APARE | CIDA MOREIRA: "Deferido". |
| 003232/2023 | 005593/2021 | CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 003749/2023 | 002492/2023 | CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 003838/2023 | 002553/2023 | CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 004748/2022 | 005593/2021 | CARLOS AUGUSTO D AMICO: "Concluído". |
| 004752/2019 | 003714/2019 | ALINE RODRIGUES TANAN VIEIRA: "Arquivado". |
| 004974/2018 | TRIBUNAL DE J | USTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 006387/2018 | TRIBUNAL DE | CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 006725/2021 | 004766/2021 | BANCO SANTANDER (BRASIL) SA: "Concluído". |
| 006889/2022 | PODER JUDICIA | ÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: "Concluído". |
| 006951/2021 | 004917/2021 | DAIANE JAQUES SCARDELATO: "Indeferido". |
| 007267/2022 | 005593/2021 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 007470/2022 | TRIBUNAL DE J | USTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 007633/2020 | 005140/2020 | LUIZ JESUINO DE CAMPOS: "Indeferido". |
| 007860/2022 | 005695/2022 | ROBSON PINHEIRO RODRIGUES: "Deferido". |
| 007928/2018 | | USTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 008172/2022 | - | USTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 008462/2021 | | CARLOS AUGUSTO D AMICO: "Concluído". |
| 008505/2021 | | JOÃO AUGUSTO MELLEGA JUNIOR: "Arquivado". |
| 008643/2022 | | USTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 008644/2022 | | USTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 008653/2022 | | USTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 008654/2022 | - | USTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 008681/2019 | | JOSE LOPES DE SOUZA: "Indeferido". |
| 009177/2022 | TRIBUNAL DE J | USTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| | | |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 25 Agosto 2.023 Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|----------------------------|----------------------------|---|
| 000096/2023 | 000078/2023 | MOACIR JOSE DA SILVA: "Indeferido". |
| 000197/2023 | 000160/2023 | CLAYTON HENRIQUE DA SILVA: "Indeferido". |
| 000236/2008 | 000158/2008 | SEMAE X ANTÔNIO TADEU DE PAULA: "Arquivado". |
| 000326/2023 | PREFEITURA D | O MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 000599/2023 | 000429/2023 | MANOEL BRITO FRANCO: "Concluído". |
| 000639/2021 | 000450/2021 | JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA: "Indeferido". |
| 000752/2023 | 005281/2022 | LIDIA MARIA PROVENZANO: "Indeferido". |
| 001313/2023 | 000942/2023 | DANIEL DANTE BUENO DE CAMARGO - 2576-8: "Concluído". |
| 001314/2023 | 000943/2023 | MELISSA ANTUNES FERNANDES - 2575-1: "Concluído". |
| 001315/2023 | 000944/2023 | JONAS ANTONIO ALVES - 2577-6: "Concluído". |
| 001316/2023 | 000945/2023 | FERNANDA TROMBIM -2581-2: "Concluído". |
| 001317/2023 | 000946/2023 | FELIPE MILANI BALDAN - 2580-4: "Concluído". |
| 001785/2023 | 001241/2023 | MARIA HERMELIANA DOS SANTOS DA SILVA: "Deferido". |
| 002147/2023 | 001485/2023 | MILENE PRUDENCIO DE SOUZA: "Indeferido". |
| 002669/2023 | 001848/2023 | CHARLES ROSSATTE - 2591-4: "Concluído". |
| 002670/2023 | 001849/2023 | FLAVIO HUMBERTO PERINA JUNIOR - 2585-3: "Concluído". |
| 002671/2023 | 001850/2023 | FRANCISCO LAERCIO STENICO DA SILVA - 2590-6: "Concluído". |
| 002672/2023 002673/2023 | 001851/2023 001852/2023 | FRANCISCO XAVIER RODRIGUES LIMA - 2587-8: "Concluído". JOÃO BATISTA SAMPAIO TERRA FILHO - 2588-6: "Concluído". |
| 002673/2023 | 001853/2023 | VINICIUS CONTRERA - 2586-1: "Concluído". |
| 002874/2023 | 001833/2023 | LIDIA MARIA PROVENZANO: "Indeferido". |
| 002804/2023 | 002042/2023 | PEDRO HENRIQUE KAWAKAMI VETOR - 2604-2 : "Concluído". |
| 002989/2023 | 002042/2023 | WILLIAM BERNARDO TARELHO 2602-6 -: "Concluído". |
| 002990/2023 | 002044/2023 | CARLOS EDUARDO PAES DE OLIVEIRA - 2601-8 : "Concluído". |
| 003587/2021 | 002445/2021 | ANDRE FELIPE COSTA MANZANO: "Concluído". |
| 003631/2022 | 002960/2022 | GEORGE RAFAEL SARRUGE (2474-8): "Concluído". |
| 003632/2022 | 002961/2022 | ALESSANDRO VINHAS FERNANDES (2475-6): "Concluído". |
| 004032/2022 | 003197/2022 | ALEX LAZARO BARBOSA (2482-5): "Concluído". |
| 004083/2022 | 000450/2021 | IOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA: "Deferido". |
| 005337/2022 | 000450/2021 | JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA: "Indeferido". |
| 005728/2021 | 004071/2021 | NICOLE DE OLIVEIRA MOORE - 2456-9: "Concluído". |
| 005980/2022 | 000450/2021 | JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA: "Indeferido". |
| 007179/2022 | 005281/2022 | LIDIA MARIA PROVENZANO: "Indeferido". |
| 007344/2022 | 005387/2022 | CLEO TOMAZONI: "Indeferido". |
| 007663/2022 | 005579/2022 | BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO - 2528-3: "Concluído". |
| 007665/2022 | 005581/2022 | PAULO VITOR IGNEZ MARTIN - 2531-1 : "Concluído". |
| 007666/2022 | 005582/2022 | MAURICIO DOMINGOS CORDEIRO PINHEIRO - 2530-3: "Concluído". |
| 007667/2022 | 005583/2022 | LUCINALDO SABINO DA SILVA - 2529-1: "Concluído". |
| 008024/2022 | 005024/2018 | IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS: "Deferido". |
| 008047/2022 | 002488/2015 | DIOCESE - IGREJA N. SENHORA PERPETUO SOC: "Deferido". |
| 008104/2022 | 002495/2015 | DIOCESE - CAPELA SANTA LUZIA: "Deferido". |
| 008107/2022 | 004473/2017 002092/2015 | DIOCESE - CAPELA N S FATIMA ÁGUA BONITA: "Deferido". CESAC-CENTRO SOCIAL DE ASSIST. E CULTURA: "Deferido". |
| 008154/2022 008299/2022 | 002092/2013 | ASSOCIACAO BIBLICA E C. DE VILA REZENDE: "Deferido". |
| 008299/2022 | 005445/2022 | COMUNIDADE EVANGELICA PONTO DE FE: "Deferido". |
| 008431/2022 | 004259/2017 | IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido". |
| 008554/2022 | 005962/2022 | ANDERSON SOUZA DE MEDEIROS - 2566-6: "Concluído". |
| 008555/2022 | 005963/2022 | ANA MARIA DOMINGUES FREICHE - 2563-3: "Concluído". |
| 008556/2022 | 005964/2022 | LUIS GUSTAVO MECUNHE MONTEIRO-2568-2: "Concluído". |
| 008557/2022 | 005965/2022 | FELIPE GOIS PANDOLFO: "Concluído". |
| 008558/2022 | 005966/2022 | RONY MAURO PISTOLINI - 2565-8: "Concluído". |
| 008623/2022 | 002543/2015 | CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido". |
| 008637/2022 | 002514/2015 | CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido". |
| 008846/2022 | 002535/2015 | CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido". |
| 008918/2022 | 002179/2015 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido". |
| 008946/2022 | 002194/2015 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido". |
| 008975/2022 | 002192/2015 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido". |
| 008982/2022 | 002160/2015 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2: "Deferido". |
| 009244/2022 | 006318/2022 | PEDRO PAULO MENDES - 2569-9: "Concluído". |
| | | |

DECISÃO N.º 016/2023 NOTIFICAÇÃO N.º 016/01/2023

PREGÃO N.º 137/2022 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2631/2022 PROCESSO N.º 5473/2022

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 011/01/2023 da empresa RIB COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME, sediada na Rua Anita Garibaldi 1683 Sala 01, Bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto, estado do São Paulo, CEP. 14085-480, Telefones (16)3979-7189, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.036.061/0001-00 e Inscrição Estadual 797.896.074.110, foi recebido, e no mérito foi indeferido.

O SEMAE firmou contrato com a empresa RIB COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEA-MENTO LTDA – ME, para fornecimento de materiais de ferro fundido com prazo final para entrega no 14/04/2023, sendo certo que a empresa efetuou a entrega dos materiais em sua totalidade no dia 05/06/2023, totalizando 53 dias de atraso.

Em defesa a empresa informou ter efetuado a compra do material no mesmo dia do recebimento da autorização de fornecimento, mas o fornecedor apresentou prazo longo para a entrega dos mesmos por falta de matéria prima, a empresa ainda informou ter encontrado dificuldades no agendamento das inspecões devido problemas de agenda.

Tendo em vista que a empresa tinha conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, fica sendo responsabilidade da contratada fornecer o objeto do contrato conforme as especificações, no mais a justificativa de atrasos de terceiros não configura como fato superveniente que impossibilite a celebração dos termos do contrato por parte da contatada. Portanto, considerando os fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa RIB COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME multada pela mora na execução do contrato no importo de R\$ 2.952,90 (dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), conforme os termos da cláusula 14.2.5 da minuta do contrato c/c o artigo 86 da Lei 8.666/93.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 511750/2023.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SES-SÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Ubiratan Campos do Amaral

Tema: 28 de agosto: Dia Nacional dos bancários. A origem e as conquistas.

Orador: Fernando Favoreto

Tema: ADPF 442. Questões de aborto em geral.

Orador: William Aparecido de Souza

Tema: ADPF 442. Questões de aborto em geral.

4) Não há entrega de Moção

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

DELIBERAÇÃO COM PRIORIDADE

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Nº 246/2022

Autoria: Ex-vereadora Ana Lúcia Batista Pavão

Dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento de premiação em pecúnia aos atletas vencedores de corridas de rua, maratonas, meias maratonas, e congêneres, quando as inscrições para o evento estiverem condicionadas ao pagamento de valores, no âmbito municipal e dá outras providências

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2023

Autoria: Executivo

Introduz alterações na Lei nº 1.972/72 que "dispõe sobre Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba", a fim de modificar normas atinentes à sindicância e ao processo administrativo disciplinar, com:

Emenda Nº 1 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr. (Parecer Contrário C.L.J.R)

Emenda N° 2 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 ao PLC, da C.L.J.R.

Emenda Nº 3 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr. (Parecer Contrário C.L.J.R)

Substitutivo N° 1, da C.L.J.R;

Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr. (Parecer Contrário C.L.J.R)

Emenda N° 2 ao Substitutivo N° 1 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr. Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1 ao PLC, da C.L.J.R.

Emenda Nº 3 ao Substitutivo Nº 1 ao PLC, do ver. André Gustavo Bandeira

Emenda Nº 4 ao Substitutivo Nº 1 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr. (Parecer Contrário C.L.J.R)

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao

Projeto de Lei Nº 6/2023

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos especiais para pessoas obesas nos estabelecimentos destinados à alimentação, esporte, cultura e lazer no âmbito do Município e revoga a Lei nº 4.717/99.

Veto Total do Executivo ao

Projeto de Lei Nº 58/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos que compõem os estoques da rede municipal de saúde de Piracicaba.

Veto Total do Executivo ao

Proieto de Lei Nº 63/2023

Autoria: Ex-vereador Antônio Moacyr Francetto Júnior

Altera dispositivos da Lei nº 4.425/98, que "dispõe sobre a regulamentação do tráfego de veículos de transportes de cargas no Município de Piracicaba e dá outras providências".

Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

Concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Sr. Fábio Ramos Vitti.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Introduz alterações ao Decreto Legislativo nº 32/2015, que "unifica solenidades da Câmara. cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências", com:

Moção Nº 126/2023

Emenda nº 1, da C.L.J.R.

Autoria: André Gustavo Bandeira

De aplausos à Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo - COPLACANA, pelo 75° aniversário de fundação.

Moção Nº 131/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

De Aplausos ao jornal "Folha de Piracicaba" pelos 5 anos de fundação.

Moção Nº 132/2023

Autoria: Valdir Vieira Marques

De Aplausos às alunas e à professora de história do 8º ano do ensino fundamental da "Escola Estadual Luciano Guidotti" pelo lançamento do Projeto "Patrulha Salvadora".

Moção Nº 138/2023

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

De Aplausos à "Rosa's Pizzas" pelos seus 30 anos de história.

Moção Nº 139/2023

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

De aplausos à "TV Unimep" pelos 25 anos de fundação.

Moção Nº 140/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

De aplausos à "Encantti Supermercado de Cosméticos" pelos 5 anos de serviços prestados à comunidade piracicabana.

Moção Nº 141/2023

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

De Aplausos à Paróquia Imaculado Coração de Maria pelos 70 anos de história e criação.

Moção Nº 142/2023

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

De Aplausos ao Padre Giovanni Murazzo, pelos 60 anos de Sacerdócio Missionário e, também, pelo lançamento do Livro de sua autoria 'Chuva de Bênçãos' - As maravilhas do livro dos padres que me orientaram nos meus 60 anos de sacerdócio missionário'.

Moção Nº 144/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

De Aplausos à empresa "FUNDIART" pelos 50 anos de fundação.

Moção Nº 145/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

De Aplausos ao docente da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - FOP, Mário Alexandre Coelho Sinhoreti, por integrar a lista dos 70 melhores cientistas do mundo.

Moção Nº 146/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

De Aplausos ao docente da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - FOP, Marcelo Gianini, por integrar a lista dos 70 melhores cientistas do mundo.

Moção Nº 147/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

De Aplausos ao docente da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - FOP, Pedro Luiz Rosalen, por integrar a lista dos 70 melhores cientistas do mundo.

Moção Nº 149/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

De aplausos à "Seletiva Serviços e Recursos Humanos" pelos 20 anos de fundação e serviços prestados em prol de Piracicaba.

Moção Nº 150/2023

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

De Aplausos ao Deputado Estadual Alex Madureira pelos relevantes serviços prestados para a cidade e sociedade piracicabana.

Moção Nº 152/2023

Autoria: Fabricio José Raetz de Oliveira Polezi

De Apelo ao Supremo Tribunal Federal para que arquive de imediato a ADPF 442, que visa "legalizar" o aborto no Brasil por meio do Poder Judiciário.

Requerimento Nº 728/2023

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Solicita autorização para realização de Reunião Pública sobre do Fórum de Tecnologia e Inovação do Parlamento Metropolitano de Piracicaba no Salão Nobre desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 729/2023

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ocupação Esperança

Requerimento N° 730/2023

Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre proibição da Central de Vagas da Rede Municipal de Saúde informar aos gabinetes dos vereadores sobre situação de pacientes que aguardam vagas para internação hospitalar no município.

Requerimento N° 731/2023

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a jornada de trabalho oferecido pela Organizacão de Saúde Mahatma Gandhi para os profissionais da radiologia cumprirem na UPA Vila Cristina. Requerimento Nº 732/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Programa de Medicamentos do Serviço Social, da Secretaria de Saúde do Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 733/2023

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o protocolo nº 111.800/2023, realizado através do atendimento 156.

Requerimento Nº 734/2023

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Solicita autorização do Plenário para assumir a realização do "Fórum Permanente sobre Inovação, Ciência e Tecnologia", conforme o Decreto Legislativo nº 38/20.

Requerimento N° 735/2023

Autoria: Gustavo Pompeo

Voto de Congratulações à "Escola Estadual Pedro de Mello" pela participação nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP).

Requerimento Nº 738/2023

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o ensino e material didático utilizado pelo Município de Piracicaba, quanto a dificuldade no aprendizado enfrentada pelos alunos das escolas municipais.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 97/2023

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Denomina de "Jordão Martins" e "Renato da Silva Cotrim Dias", prolongamento de vias públicas no Bairro Vila Fátima, com:

Nova Redação

Projeto de Lei Nº 113/2023

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Altera dispositivos da Lei nº 6.559/2009, que denomina de "Nair do Carmo Diniz Gimenzez", Praça no loteamento Jardim Ibirapuera e revoga a Lei nº 3.584/93.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 152/2022

Autoria: Silvia Maria Morales

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e dá outras providências, com:

Emenda Nº 1 da Comissão de Saúde e Promoção Social

Projeto de Lei Nº 143/2023

Autoria: Executivo

Introduz alterações à Lei nº 9.521/20, que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs x Rua Santa Catarina, no Bairro Nova América, para posterior doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando a implantação de Delegacia de Defesa da Mulher, revoga a Lei nº 9.113/18 e dá outras providências", modificada pela Lei nº 9.741/22.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior, com 5 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA "ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE SALTINHO – AGTIS" - CNPJ 15.030.020/0001-829

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início ás 8:00 (oito) horas e término ás 11:00 (onze) horas, reuniram-se na Sede Administrativa (Decreto 2035/2021) desta entidade, estabelecida no Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo, respeitando todos os protocolos sanitários referente ao COVID-19, os associados da "Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho – AGTIS", aptos a votar e devidamente registrados em Lista de Presença anexa, previamente convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Eleição da nova diretoria (Biênio 2023 a 2025); 2. Posse dos eleitos.

A Assembleia Geral para a eleição, foi convocada através do Edital 01/2023, datado aos 12 (doze) de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), o qual foi afixado no mural de avisos do Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador" e publicado aos 13 (treze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Imprensa oficial, Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba/SP (www.piracicaba.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), conforme Lei Municipal 677/2019, bem como, no site eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://www.saltinho. sp.gov.br/paginas/portal/noticia?id=1061). Houve ainda, publicação aos 14 (quatorze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Jornal o Regional, jornal de grande circulação local. Desta forma, resta demonstrado o atendimento dos artigos 59 e 63 do Estatuto Social vigente. As inscrições das chapas poderiam ser feitas de forma remota através de preenchimento de um formulário eletrônico que está disponível para download no site www. saltinho.sp.gov.br (sendo que após o preenchimento e juntada dos documentos deverá ser enviado por e-mail no endereço administrativo@saltinho.sp.gov.br, até as 23h:59m:59s do dia 10/08/2023) ou presencialmente junto à Diretoria Executiva da AGTIS, na sede administrativa da entidade (artigo 60 do Estatuto Social), Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, em Saltinho/SP, a partir de 17/07/2023, das 13:00 horas às 16:30 horas, até o dia 10/08/2023 impreterivelmente, mediante preenchimento de um requerimento conforme modelo constante do "Anexo I" a este edital, com a apresentação de cópias reprográficas simples dos seguintes documentos exigidos para o pleito, nos termos dos incisos I a V, parágrafo único, do artigo 61 do Estatuto Social. Somente a Chapa "Viver Melhor" realizou a inscrição presencialmente aos 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), sendo devidamente deferida, por atender os requisitos presentes nos artigos 60 e 61 do Estatuto vigente da Associação. Houve a competente publicação do deferimento da única chapa inscrita na Edição 954 (11/08/2023) do Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, sem que houvesse nenhuma contestação. Iniciou-se a eleição às 8:00 (oito) horas através da primeira convocação, tendo em seguida a segunda convocação, para que os associados pudessem votar mediante escrutínio secreto, seguindo as diretrizes expressas no artigo 50, § 1°, do Estatuto Social vigente, utilizando-se da faculdade de encerrar o processo de votação com qualquer número de presentes. A votação foi realizada através de preenchimento manual de cédula de papel previamente confeccionada, sendo que as mesmas foram conferidas pelos fiscais e membros da mesa de votação para serem, após preenchidas pelos associados aptos a votar, depositadas em urna própria (lacrada com cadeado). Às 11:00 (onze) horas encerrou-se a votação iniciando-se ato contínuo à apuração e contagem dos votos. A urna foi aberta na presença de todos que puderam acompanhar a recolha das cédulas, sendo que verificou-se a mesma ter sido totalmente esvaziada. Foi feita a contagem e dentro da urna tinham 182 (cento e oitenta e duas) cédulas. Compareceram e votaram 182 (cento e oitenta e dois) associados, tendo a Chapa 01 "Viver Melhor" recebido 179 (cento e setenta e nove) votos favoráveis; 02 (dois) votos brancos e 01 (um) voto nulo. Sendo assim, a chapa única "Viver Melhor" sido aprovada e declarada vencedora pela maioria simples dos votos válidos dos associados presentes, conforme artigo 64 do Estatuto vigente da Associação. A Diretoria Eleita, é formada pelos seguintes membros para um mandato de dois anos:

Presidente: ELVIRA BENETOM MENDES.

Vice-Presidente: AGENOR CORTINOVIS.

1º Secretário: MADALENA PERIN.

2º Secretário: EDNA ZAMBIANCO RONCHI.

1º Tesoureiro: NAIR APARECIDA PENACHIONE MAQUI. 2º Tesoureiro: GISLAINE SALVADOR SPADA.

CONSELHO FISCAL:

1. LUIZA ANTONIA PALAURO.

2. NAIR APARECIDA DA SILVA SANCHEZ.

3. ANA ANTONIA PALAURO CARPIM.

CONSELHO CONSULTIVO:

1. JOSÉ VALDEMIR SPADA.

2. JOSÉ EDUARDO URBANO. 3. SONIA MARIA DE GOIS FACIROLI.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se ás 12:00 horas, sendo por mim, Lucas Salvador Spada secretariada, lavrada a presente ata, sendo lida, conferida e assinada pelos fiscais, membros da mesa de votação e representantes da nova diretoria, estando dispensada as assinaturas dos demais presentes nos termos regimentais. Segue em anexo a listagem de presença dos associados que votaram.

Saltinho/SP, 20 de agosto de 2023.

Lucas Salvador Spada Membro da Mesa de Votação

Margarida Maria de Fátima C. Ferezini Fiscal nomeada para votação

Agenor Cortinovis Vice-Presidente da Diretoria Eleita Silvia Helena Pereira Fernandes Fiscal nomeada para votação

> Elvira Benetom Mendes Presidente da Diretoria Eleita

Madalena Perin 1ª Secretária da Diretoria Eleita

Algumas informações pessoais, foram ocultadas em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

JOAO PAULO ARTHUR, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 262145, onde exerce o cargo de Escriturario, junto a Guarda Civil do Municipio de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1115 dias ou 03(três) anos e 20(vinte) dias.

Secretaria Geral

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ESCLARECIMENTOS - CARTA CONVITE 004/2023

Pedidos de esclarecimento referente ao edital da Carta Convite nº 004/2023, "contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de engenharia, de execução de piso e estrutura para ensaio de concreto armado para o laboratório de testes de EPC da FUMEP".

Pergunta:

A contratante entregará os equipamentos montados para que somente a licitante instale? O fornecedor dos equipamentos fará orientação sobre as instalações?

Resposta:

Sim, a contratante entregará os equipamentos montados, e será orientado sobre as instalações.

Pergunta:

A que se destina a verba de instalações elétricas contidas nas planilhas? O que será instalado?

Resposta:

Instalações elétricas se referem a: Instalação de poste com entrada de energia; Instalação de infra elétrica em 3 (três) pontos, 2 (dois) no radier e 1 (um) no pilar referente a previsão de talha elétrica; 2 (dois) pontos de iluminação para receber refletor no topo de dois pilares.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

CLAYTON DANIEL MASQUIETTO Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL 23/08/2023

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a rua Joaquim André, 895 - bairro Centro, ocorreu a eleição para representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Eliane Oliveira de Souza - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA, Márcia Juliana Cardoso - Secretaria Municipal de Saúde, Phâmela Thaiana Souza Lopes Amaral - Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Mariana Cortijo - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Katia Idalgo - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Lucila Maria Calheiros Silvestre - Escola de Mães Profa. Branca Motta de Toledo Sachs, José Carlos Elias Junior - Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política – Casa do Hip Hop de Piracicaba, Jussara Cristiane Teixeira Bueno - Lions Clube Piracicaba Leste, João Fernando de Almeida Benedetti - Comunidade que Sustenta a Agricultura - CSA Piracicaba, Érika Maria Roel Gutierrez - Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEC, Nailza Maestá - Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, Marina Vieira da Silva - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"- ESALQ, Alessandra Aparecida Zilio Cozzo Siqueira - ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa - Centro Paula Souza. OUVINTES: Elisete Aparecida dos Santos - Casa dos Conselhos, Francisco Laercio Stenico da Silva - Serviço Municipal de Água e Esgoto -SEMAE, Adriano S. Guerreiro - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS, Lais Quelen Fertoza - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento SEMA, além de todos os candidatos inscritos e deferidos para o pleito, cuja comprovação se dará por lista própria. Cláudia deu início a eleição agradecendo a presença de todos, falou sobre as atividades do Conselho realizadas neste mandato, de 2021 a 2023, e chamou a Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, Sra. Elisete Aparecida dos Santos para auxiliar no processo eleitoral e José Carlos Elias Junior, Secretário Geral do Comsea. Agradeceu a todos por terem atendido ao chamado do Comsea e participado do processo de inscrição das entidades. Leu o edital e informou quais entidades estavam inscritas e deferidas para o processo eleitoral, as quais apresentou uma a uma e seguem descritas: Instituições de ensino e pesquisa, instituições religiosas de diferentes expressões de fé e entidades sociais existentes no Município: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz -ESALQ, Daniele Fernanda Maffei (Titular) e Paula Telles Poeta (Suplente); ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa - Centro de Paula Souza, Edson Roberto Rezende (Titular) e Alessandra Aparecida Zilio Cozzo (Suplente); FATEC - Piracicaba, Angela de Fátima Kanesaki Correia (Titular) e Érika Maria Roel Gutierrez (Suplente) ; Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP,

Nailza Maesta (Titular) e Thais Regina Mezzomo (Suplente); Universidade Anhembi Morumbi, Viviane Lívia Carvalho de Souza (Titular) e Kelly Cristina Pagotto Fogaça (Suplente). Entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Mariana Cortijo Costa (Titular) e Kátia Cristina Idalgo (Suplente); Serviço Social da Indústria - SESI, Rosana Matias Almeida Bunhol (Titular) e Flávia Manesco (Suplente); Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região – SINDBAN, Maurício Vieira Nobre Junior (Titular) e José Antonio Fernandes Paiva (Suplente); Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo - APEOESP, Ronaldo de Abreu Almeida (Titular) e Samira Moraes Cordeiro (Suplente). Movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais: Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política - Casa Hip Hop de Piracicaba, José Carlos Elias Junior (Titular) e Ubirajara Cristiano de Barros Sabino (Suplente); Associação de Moradores dos bairros Santa Rosa Ipês - Palmeiras, Marta Maria Lopes Rezende (Titular) e José Luis Teodoro (Suplente); Associação dos Moradores do Parque Primeiro de Maio, Mônica Yoshizato Bierwagem (Titular) e Richard Bierwagwen (Suplente); CESAC, Tatiane Moral Scaglione Stella (Titular) e Michele Isla Rodrigues Machado (Suplente); Comunidade que Sustenta a Agricultura -CSA-Piracicaba, João Fernando de Almeida Benedetti (Titular) e Fernanda Correa de Moraes (Suplente); Lions Clube Piracicaba Leste, Jussara Cristiane Teixeira Bueno (Titular) e Lia Helena Figueiredo Giannechini (Suplente); Movimento Tô Aqui, Carolina Maria Callegaro Miori (Titular) e Fernanda Giannini Veirano (Suplente); Pastoral do Serviço da Caridade (PASCA), Matheus de Oliveira Mello (Titular) e Aline Fidelis (Suplente); Programa Redemoinho de Agroecologização Territorial, Flavio Bertim Gandara (Titular) e Grasiela Estevam (Suplente); TrituraPira, Ivo Ferraz Racca (Titular) - Karine Silva Faleiros (Suplente). Foi solicitado que todos os indicados fizessem uma breve apresentação pelos seus respectivos segmentos e ato contínuo, foi informado que na cédula está a separação por segmentos e em ordem alfabética para a realização da votação que se dará mediante voto secreto, segmento a segmento. Dando início a votação, apresentaram-se os inscritos no segmento sindicatos e entidades de classe profissionais e empresariais; após foi feita a conferência na assinatura na lista dos inscritos, foi entregue a cédula. Aberta as urnas e conferidas se as cédulas estavam em conformidade, foi realizada a contagem dos votos, sendo 4 (quatro) votos para Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; 4 (quatro) votos para Serviço Social da Indústria -SESI; 4 (quatro) votos para Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região - SINDBAN e 4 (quatro) votos para Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo - APEOESP. Dando continuidade aos trabalhos da votação, apresentaram-se os inscritos no segmento Instituições de ensino e pesquisa, instituições religiosas de diferentes expressões de fé e entidades sociais existentes no Município; após foi feita a conferência na assinatura na lista dos inscritos, foi entregue a cédula. Aberta as urnas e conferidas se as cédulas estavam em conformidade, foi realizada a contagem dos votos, sendo 5 (cinco) votos para Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ; 5 (cinco) votos para ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa - Centro de Paula Souza; 5 (cinco) votos para FATEC - Piracicaba; 01 (um) voto para Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP e 4 (quatro) votos para Universidade Anhembi Morumbi. Dando continuidade aos trabalhos da votação, apresentaram-se os inscritos no segmento Movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais; após foi feita a conferência na assinatura na lista dos inscritos, foi entregue a cédula. Aberta as urnas e conferidas se as cédulas estavam em conformidade, foi realizada a contagem dos votos, sendo 9 (nove) votos para Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política - Casa Hip Hop de Piracicaba; 6 (seis) votos para Associação de Moradores dos bairros Santa Rosa Ipês - Palmeiras; 5 (cinco) votos para Associação dos Moradores do Parque Primeiro de Maio; 8 (oito) votos para o CESAC; 9 (nove) votos para Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA - Piracicaba); 2 (dois) votos para Lions Clube Piracicaba Leste; 8 (oito) votos para Movimento Tô Aqui; 8 (oito) votos para Pastoral do Serviço da Caridade (PASCA); 8 (oito) votos Programa Redemoinho de Agroecologização Territorial e 9 (nove) votos para TrituraPira. Desta forma, a presidente proclamou eleitas as seguintes entidades e seus respectivos indicados (as): Instituições de ensino e pesquisa, instituições religiosas de diferentes expressões de fé e entidades sociais existentes no Município: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ, Daniele Fernanda Maffei (Titular) e Paula Telles Poeta (Suplente); ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa - Centro de Paula Souza, Edson Roberto Rezende (Titular) e Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira (Suplente); FATEC - Piracicaba, Angela de Fátima Kanesaki Correia (Titular) Érika Maria Roel Gutierrez (Suplente); Universidade Anhembi Morumbi, Viviane Lívia Carvalho de Souza (Titular) e Kelly Cristina Pagotto Fogaça (Suplente). Entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Mariana Cortijo Costa (Titular) e Kátia Cristina Idalgo (Suplente); Serviço Social da Indústria - SESI, Rosana Matias Almeida Bunho (Titular) e Flávia Manesco (Suplente); Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região – SINDBAN, Maurício Vieira Nobre Junior (Titular) e José Antonio Fernandes Paiva (Suplente); Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo - APEOESP, Ronaldo de Abreu Almeida (Titular) e Samira Moraes Cordeiro (Suplente). Movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais: Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política - Casa Hip Hop de Piracicaba, José Carlos Elias Junior (Titular) e Ubirajara Cristiano de Barros Sabino (Suplente); Associação de Moradores dos bairros Santa Rosa Ipês - Palmeiras, Marta Maria Lopes Rezende (Titular) e José Luis Teodoro (Suplente); CESAC, Tatiane Moral Scaglione Stella (Titular) e Michele Isla Rodrigues Machado (Suplente); Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA -Piracicaba), João Fernando de Almeida Benedetti (Titular) e Fernanda Correa de Moraes (Suplente); Movimento Tô Aqui, Carolina Maria Callegaro Miori (Titular) e Fernanda Giannini Veirano (Suplente); Pastoral do Serviço da Caridade (PASCA), Matheus de Oliveira Mello (Titular) e Aline Fidelis (Suplente); Programa Redemoinho de Agroecologização Territorial, Flávio Bertin Gandara (Titular) e Grasiela Estevam (Suplente); TrituraPira, Ivo Ferraz Racca (Titular) - Karine Silva Faleiros (Suplente). Feito um agradecimento a todos os inscritos e os devidos cumprimentos aos eleitos e explicado que será feito o ofício solicitando que a Procuradoria elabore o Decreto de nomeação e após publicação, provavelmente no mês de setembro, serão convocados via e-mail para participarem da primeira reunião da nova composição do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Elisete Aparecida dos Santos, que secretariei os trabalhos encerro a presente Ata, que apos lida e em conformidade, foi assinada por mim, pelo Secretário Geral e pela Presidenta.

> Elisete Santos Secretária Executiva Comsea

Cláudia Renata Novolette Presidenta

José Carlos Elias Junior Secretário Geral